



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Lucas Asfor Rocha**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **17 de julho de 2017 às 11:00 horas, segunda-feira**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, sito na Rua da Ajuda, 35- 15º andar- Rio de Janeiro/RJ.

1. PROCESSO Nº 078/2017 – Jogo: São Raimundo EC (RR) X São Francisco FC (PA) – categoria profissional, realizado em 11 de junho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série D/2017 – **Denunciado:** Elielton Batista dos Anjos, atleta do São Francisco FC, incurso no art. 254 § 1º do CBJD.

AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. PROCESSO Nº 079/2017 – Jogo: A.A Aparecidense (GO) X América FC (RN) - categoria profissional, realizado em 08 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro - Série D/2017. **Denunciados:** Lusmar Teodoro Gomes Junior, atleta da AA Aparecidense, incurso no art. 254 do CBJD; Jean Gonçalves Silva, atleta do América FC, incurso no art. 254-A do CBJD; A.A Aparecidense, incurso no art. 213 inciso III e §1º do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RAFAEL FEITOSA**

3. PROCESSO Nº 080/2017 – Jogo: Parnahyba SC (PI) X Globo FC (RN) - categoria profissional, realizado em 09 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro - Série D/2017. **Denunciados:** Denis Macedo de Miranda, atleta do Globo FC, incurso no art. 258 do CBJD; José Paulo Cardoso Soares, Diretor de Futebol do Parnahyba SC, incurso no art. 243-C do CBJD. **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO**

4. PROCESSO Nº 081/2017 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X CR do Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 08 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro - Série A/2017 - **Denunciados:** CR Vasco da Gama, incurso nos arts. 213 incisos I e III, na forma do §1º, e inciso II, na forma do art. 157 inciso II §1º c/c art. 211, todos do CBJD e todos na forma do art. 184 do CBJD; CR do Flamengo, incurso no art. 213 inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Rio de Janeiro, 12 julho de 2017.

Tayana Padilha
Secretária